



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Aives de Lima

PROJETO DE LEI Nº 02/87.

Dá nome a Praça e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "JOSÉ MATHIAS DE ARAÚJO, a Praça do Obelisco situada a Av. João Pessoa, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de abril de 1987.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva
Presidente

José Eanálio Justino de Araújo
José Eanálio Justino de Araújo

1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva

2º Secretário